



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
ESTADO DO PARANÁ**

OFÍCIO DE ERRATA Nº 130/2020

Mariluz, 21 de agosto de 2020.

Assunto: ERRATA - Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 15 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Mariluz para o ano 2020.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2020	R\$ 57.200,44 ha	R\$ 44.107,66 ha	R\$ 31.766,10 ha	R\$ 26.507,52 ha	R\$ 19.209,90 ha	R\$ 8.478,11 ha

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti – CPF 112.144.488-10 – CREA nº 260184970-3 (Registro Nacional)

ONDE SE LÊ: Descrição simplificada da metodologia: Utilizaram-se levantamento técnico elaborado em 2015 a partir de amostras do – INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agronômica e atualizados através do Índice Nacional De Preços Ao Consumidor – INPC (1,0471), para 01/01/2020.

DEVE PASSAR A CONSTAR: Utilizaram-se os dados oficiais do Departamento de Economia Agrícola (DERAL) da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento publicado em 2019, ajustados para as aptidões agrícolas definidas na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, por meio da Nota Agronômica: Lavoura aptidão boa (A I e A II), Lavoura aptidão regular (A III), Lavoura aptidão restrita (A IV), Pastagem Plantada (B VI), Silvicultura ou Pastagem Natural (B VII) e Preservação da Fauna e Flora (C VIII).

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2019
- Final da realização de coleta: 31/12/2019

Atenciosamente,



**NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**